



PORTARIA DCTI Nº 2.299, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a formação do Comitê Julgador da Chamada
CNPq/SG-PR/MDA/MDS/MEC/MPA/MPI/MS Nº 01/2025
para Apoio a Núcleos de Estudo em Agroecologia e
Produção Orgânica.

A Diretora Científica Substituta do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o art. 69 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.118, de 20 de outubro de 2022, Portaria CNPq nº 1.299, de 8 de fevereiro de 2024, e os termos constantes do Processo SEI nº 01300.006412/2024-17, resolve:

Art. 1º Constitui Comitê Julgador para avaliação de propostas submetidas à Chamada nº 01/2025, que tem como objetivo o Apoio a Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica.

Art. 2º O Comitê será constituído pelos seguintes membros:

- I - Bernardo Mançano Fernandes - UNESP
- II - Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio - Embrapa Agrobiologia
- III - Lia Pinheiro Barbosa - UEC
- IV - Mireya Eugenia Valencia Perafán - UnB
- V - Paola Hernandez Cortez Lima - Embrapa Alimentos e Territórios
- VI - Paulo Emílio Lovato - UFSC
- VII - Tatiana Ribeiro Velloso - UFRB
- VIII - Suênia Cibeli Ramos de Almeida - Embrapa Cerrados
- IX - José Raimundo Oliveira Lima - UEFS
- X - Ricardo Ferreira de Mello - UFRJ

Art. 3º A reunião do julgamento ocorrerá presencialmente no CNPq em sua sede em Brasília/DF, entre os dias 30 de junho a 4 de julho de 2025, conforme previsto no cronograma da Chamada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se esta Portaria no Boletim de Comunicação Administrativa - BCA.

(Assinado Eletronicamente)

RAQUEL DE ANDRADE LIMA COELHO

Diretora Científica do CNPq - Substituta

PO MCTI 1.075/2022

DCAD/DCTI



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL DE ANDRADE LIMA COELHO, Diretora Científica Substituta**, em 24/06/2025, às 11:47, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2411119** e o código CRC **D097B500**.
